



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA 5ª CDR
(complemento)

De ordem da Auditora Presidente da **5ª Comissão** Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dra. Tatiana Loureiro Binato**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada exclusivamente presencial, no **dia 25 de julho de 2022, às 15hs**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro/RJ.

01) Proc.: nº 270/2022:	SERRANO FC X EC NOVA CIDADE – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE B1 – SUB 20 – 14/05/2022
Denunciante:	Procuradoria do TJD/RJ
Denunciado(s):	Juventus , associação incurso no art. 214 do CBJD.
Relator:	Dr. Frederico Martins Pereira

Rio de Janeiro, 20 de julho de 2022.


Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ